

## **REQUERIMENTO**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado à Secretária Municipal de Gestão e Governo, Sra. Roseli Codognatto, com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações acerca do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, em especial ao magistério. Conforme amplamente divulgado, o reajuste aplicado aos profissionais do magistério foi de 5,4%. No município o reajuste concedido aos servidores o correspondente à reposição inflacionária, fixado em 4,18%. Diante dessa diferenciação, questiona-se se o percentual de 5,4% será efetivamente garantido e mantido aos profissionais do magistério municipal; bem como eventuais esclarecimentos sobre sua implementação ou não.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência e clareza quanto à política de valorização dos profissionais da educação, tendo em vista a relevância do magistério para o desenvolvimento do município. Além disso, a diferença nos índices de reajuste gera dúvidas e questionamentos por parte da categoria, tornando necessária a devida manifestação do Poder Executivo sobre o tema.

**Plenário Milton Gomes Santana, 07 de Abril de 2026**

**Lucas Lopes  
Vereador(a) - PT**





DOC: 1775568575

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - CNPJ: 01.696.482/0001-29**

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411 - Parque Estoril III - CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)